



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/04/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 90/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORAS GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB, MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB E MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sra. GIULIANA MASCULI POKRIWIECK**, solicitando que seja criado um ponto com Contêiner físico na Praça Queneciano Cecília de Lima, situada em frente ao Museu Municipal, para o uso da feira das Mulheres de Atitude, para que elas possam expor seus alimentos e artesanatos.

JUSTIFICATIVA

As Mulheres de Atitude representam um grupo significativo em nossa comunidade, contribuindo de maneira expressiva com seus talentos e habilidades na produção de alimentos e artesanatos.

O objetivo deste ponto é proporcionar um espaço onde elas possam expor e comercializar seus alimentos e artesanatos, fomentando assim a economia local e valorizando as produções artesanais da região.

Nova Andradina, 26 de março de 2024.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB

"Gabriela Delgado"

Vereadora

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB

"Márcia Lobo"

Vereadora

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL

"Cida do Zé Bugre"

Vereadora e 2º. Vice-Presidente